

Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022

Termo de Colaboração nº 031/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 031/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E O CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE GUARARAPES, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.468.284/0001-71, localizada a Av. Marechal Floriano, nº 565, ora em diante denominada simplesmente CEDENTE, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor Alex Peramo de Arruda, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 23.527.284-X-SSP/SP, CPF/MF 117.472.15880, residente e domiciliado Avenida Washington Luiz, nº 1000, neste Município de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e do outro CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE GUARARAPES, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 51.096.063/0001-24, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua Padre Gustavo Giampietro, nº 250, neste ato representado por seu Presidente, Rodrigo Koiti Dias Tsumura, portador do RG. nº 34.035.133-0 e CPF nº 311.550.968-51, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Guararapes, à Rua Prudente de Morais nº 1.440, com telefone (18) 3606-2733 e (18) 98132-9190, e-mail: rodrigotsumura@gmail.com, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 031/2021, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Serviço de Proteção Social a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, a ser realizado no exercício de 2022, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Alteração

O presente Termo tem por finalidade, realizar o remanejamento de despesas relacionadas no Item 12. PLANO DE APLICAÇÃO – 2. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, constantes do respectivo Plano de Trabalho.





Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Gestão

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nomeia como gestor do presente Termo de Colaboração, a partir de 01 de junho de 2022, a senhora Suely Aparecida Marquini, Diretora do Departamento de Assistência Social, portadora do RG nº 11.077.125-4 e do CPF nº 001.924.718-48, conforme Portaria Municipal nº 8.671, de 31 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Ratificação

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 02 de setembro de 2022

Alex Peranyo de Arruda Prefeito Municipal

Rodrigo Koiti Dias Tsumura Presidente do CRIE/Guararapes

TESTEMUNHAS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1375

Página 3 de 3

COLABORAÇÃO

<u>Administração Pública</u> - Prefeitura Municipal de Guararapes

<u>Organização da Sociedade Civil</u> – Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 026/2021 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2022, e tem por finalidade, o remanejamento de despesas relacionadas no plano de trabalho e alterar o gestor do respectivo termo de colaboração.

Nº - 007/2022

Assinatura - 02 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

<u>Administração Pública</u> - Prefeitura Municipal de Guararapes

<u>Organização da Sociedade Civil</u> - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional - CRIE

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 031/2021 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para o Serviço de Proteção Social a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, a ser realizado no exercício de 2022, e tem por finalidade, o remanejamento de despesas relacionadas no plano de trabalho e alterar o gestor do respectivo termo de colaboração.

Nº - 008/2022

Assinatura - 02 de setembro de 2022